

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM

Belém - PA, 30 de Abril de 2024

Notificação N°.: 180644/NUCAM/DGAF/SAGAT/2024

Á

FRANCISCO MARCIO PARNAIBA CRISPIM

End: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 264 - BAIRRO: BOM JESUS

CEP: 68675-000 Mãe do Rio - PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, por meio do Núcleo de Conciliação Ambiental NUCAM, considerando a Lei Estadual nº 9.575/2022 e o Decreto Estadual nº 2.856/2023, notifica V.Sa. a comparecer no dia 20/05/2024, na Sala 02, às 08:30 horas na Sede desta SEMAS, Trav. Lomas Valentinas, 2717, para a Audiência de Conciliação Ambiental, do Processo: 2022/0000026858, Auto de Infração – Al nº AUT-1-S/22-06-00688/2022. Nesta ocasião, serão apresentadas as soluções legais para encerramento do Processo Administrativo Infracional de forma amigável.

Importa assinalar que a Conciliação se refere apenas à sanção pecuniária aplicada, Multa Simples, restando os encaminhamentos relacionados às medidas cautelares e às sanções não pecuniárias que tramitam de maneira independente.

Na oportunidade informa que é necessário portar os documentos pessoais e/ou da empresa, e comparecer ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos. Nos casos de Representação, deverá ser apresentada procuração outorgada com poderes especiais para transacionar.

No caso de impossibilidade de comparecimento presencial na data e hora estabelecidas, V.Sa. poderá requerer link para participação na audiência na modalidade virtual ou reagendamento ao NUCAM, por meio do e-mail: agendamentoconciliacaopa@gmail.com.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- EDILEIZE DE JESUS BRITO COLARES 30/04/2024 - 10:45;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://titulo.page.link/ezt9









Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM



